

“Art. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:

(...)

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.”

Já a redação do item 1.18.8 trata de obras de adequação, aluguéis relacionadas não a instalação de um equipamento necessário, mas sim de uma forma mais ampla.

Para que não restem dúvidas, quanto a distinção dos institutos, altera-se a redação do item 1.5.1 para o seguinte:

1.5.1. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

Conclusão

Ante todo o exposto, acata-se parcialmente as alegações e restam alterados os itens 1.5., 1.5.1., 8.6.1. e 12.3.1. de forma a contemplar parcialmente os pedidos e adequar os termos do Edital CMDCAC 001/2026, na forma como indicado.

A presente publicação altera os itens do Edital CMDCAC 001/2026, dispensando-se de nova publicação do Edital.

Contagem, 19 de maio de 2026

Marcelo Lino Soares

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM – CMDCAC
COMUNICADO 03 REFERENTE AO EDITAL 001/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como pela Lei Municipal nº 5.332/2023, vem, retificar a tabela de prazos referentes ao Edital 001/2026 – CAC.

Art. 1º Altera-se a Tabela, no que tange ao prazo para a análise de eventual impugnação pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania e publicação da decisão, que passa a ter como data o dia 19 de maio de 2026.

Art. 2º As demais cláusulas do Edital 01/2026 – CAC, publicado em 22 de abril de 2026, na Edição 6271 do DOC, alterado pelo Comunicado 01 publicado em 29 de abril de 2026, na Edição 6276 do DOC, alterado pelo Comunicado 02 publicado em 15 de maio de 2026, na Edição 6287 do DOC permanecem inalteradas.

Contagem, 19 de maio de 2026

Carolina Ribas

Presidenta do CMDCAC

Superintendente de Políticas Públicas para Infância e Adolescência de Contagem